

**Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Propriedade Industrial em
Garantia**

CREDOR FIDUCIÁRIO: o Agente Fiduciário, abaixo qualificado;

DEVEDOR CEDENTE: **DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, 3º andar, L 27a.3, L 28.3, 29.3 e 30.3, Shopping cidade Jardim, Bairro Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05502-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.204.572/0001-34 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.390.318;

AGENTE FIDUCIÁRIO: **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, --], inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social; representando a comunhão de debenturistas adquirentes das Debêntures abaixo descritas (os "Debenturistas");

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: Debêntures objeto do Instrumento Particular de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de série única, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, datado de 02 de julho de 2013 (a "Escritura"), cujo objeto é a emissão de debêntures no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

OBJETO: Cessão fiduciária dos direitos sobre as propriedades industriais descritas no Anexo I deste Instrumento, doravante denominados "Bens".

FIEL DEPOSITÁRIO: DSL Comércio Varejista S.A., acima qualificada.

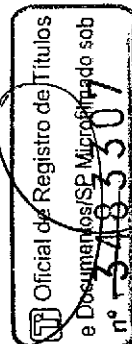
CONSIDERANDO QUE a DSL Comércio Varejista S.A., nos termos da Escritura acima descrita, emitiu debêntures no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais);

CONSIDERANDO QUE referida emissão de Debêntures será garantida pela cessão fiduciária dos **Bens** descritos no Anexo I deste Instrumento;

Desta forma, pelo presente Instrumento, as partes devidamente qualificadas no preâmbulo ("Preâmbulo") têm entre si justa e convencionada a celebração do presente Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Propriedade Industrial em Garantia ("Instrumento"), o qual se vincula à referida Escritura e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

1. Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **DEVEDOR CEDENTE** cede fiduciariamente os direitos sobre os **Bens** descritos no Anexo I deste Instrumento, em garantia do cumprimento das **Obrigações Garantidas**, os quais encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, e em conformidade com o que prescreve o art. 66 B da Lei 4728/65 introduzido pela Lei nº 10.931/04, são transferidos e entregues para garantia do fiel e cabal cumprimento



de todas as obrigações, principal e acessórias, assumidas pelo **DEVEDOR CEDENTE** na Escritura, ("Obrigações Garantidas"), cujos termos e condições são de pleno conhecimento da **DEVEDOR CEDENTE**, e do qual este Instrumento faz parte integrante.

2. Pela presente cessão fiduciária em garantia, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** adquire a titularidade resolúvel dos direitos sobre os **Bens**, que se resolverá com o integral cumprimento das **Obrigações Garantidas**, consolidando-se a titularidade dos **Bens** em nome do **AGENTE FIDUCIÁRIO** em caso de inadimplemento das **Obrigações Garantidas**.

3. Incluir-se-ão automaticamente na definição de "**Bens**", para os fins deste Instrumento e a eles ficarão automaticamente sujeitos, independentemente de manifestação de vontade, do **DEVEDOR CEDENTE**, todos os direitos e frutos decorrentes dos **Bens**, bem como todos os direitos inerentes a registros ou pedidos de registro em nome do **DEVEDOR CEDENTE** para direitos de propriedade industrial com características iguais ou semelhantes aos **Bens**, incluindo marcas iguais ou semelhantes relativas a produtos ou serviços idênticos ou afins, invenções ou modelos de utilidade que possuam conceito inventivo similar ou conexo, e desenhos industriais com formas ou resultados visuais semelhantes.

OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO GARANTIDOR – DEVEDOR CEDENTE

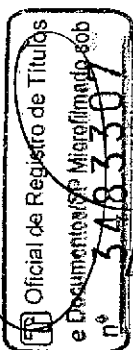
4. O **DEVEDOR CEDENTE** responsabiliza-se perante o **AGENTE FIDUCIÁRIO** pela existência, correta formalização, registro válido junto aos órgãos competentes, validade e vigência dos **Bens**, bem como pela sua exequibilidade, declarando, ainda, que estão totalmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, cessão ou gravames de qualquer natureza, inclusive sem limitação decorrente de qualquer direito de oneração ou alienação, exceto o gravame ora constituído, e assim deverão permanecer enquanto pendente de pagamento parte ou a totalidade das **Obrigações Garantidas**.

4.1. O **DEVEDOR CEDENTE** compromete-se, às suas expensas, e até o final cumprimento das **Obrigações Garantidas**, sob pena de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**, a manter vigentes os **Bens**, devendo, inclusive, providenciar durante o último ano do período de vigência dos **Bens**, a prorrogação de vigência do referido registro, na forma da regulamentação em vigor, obrigando-se, ainda, a restabelecer ou regularizar o gravame ora constituído junto aos órgãos competentes em caso de caducidade, impedimento e ou qualquer restrição aos **Bens** que venham a ser determinadas por decisões judiciais e/ou administrativas.

4.2. Quando necessária a renovação de vigência do registro dos **Bens**, o **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a encaminhar ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, cópia do protocolo do pedido de renovação de vigência dos **Bens** junto ao INPI, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do protocolo.

4.3. Sem prejuízo do disposto no *caput* desta Cláusula, até o final pagamento das **Obrigações Garantidas**, o **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a cumprir com todas as obrigações pecuniárias ou não com relação aos **Bens** cedidos fiduciariamente, impostas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI ("INPI").

5. O **DEVEDOR CEDENTE** declara ser legítimo titular dos direitos sobre os **Bens** oferecidos em garantia, os quais se encontram devidamente depositados e/ou registrados em seu nome junto ao INPI, bem como que defenderá os direitos dos debenturistas, representados pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** constituídos pelo presente



Instrumento acerca dos direitos sobre os **Bens** contra quaisquer ações que venham a ser propostas por terceiros.

6. Para atendimento ao disposto na Cláusula acima, o **DEVEDOR CEDENTE** entregará ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, no ato da assinatura do presente Instrumento, cópia do comprovante de depósito e/ou de registro dos **Bens** junto INPI, comprovando o seu direito de propriedade e uso exclusivo dos **Bens**.

7. O **DEVEDOR CEDENTE** compromete-se, sob pena de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**, a informar o **AGENTE FIDUCIÁRIO** sobre o depósito e/ou a aquisição de outras propriedades industriais com características iguais ou semelhantes aos **Bens**, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do depósito de pedido de registro junto ao INPI ou da data de assinatura do respectivo Instrumento, conforme o caso.

8. O **DEVEDOR CEDENTE** declara, ainda, que:

a) não celebrou nem celebrará com terceiros, durante a vigência das **Obrigações Garantidas**, instrumento de licença de uso, de exploração ou de cessão dos direitos sobre os **Bens**, conforme sua natureza, exceto nos casos de franquia, conforme disposto na Cláusula 8.1 abaixo;

b) não renunciou nem renunciará, total ou parcialmente, ao seu direito inerente os **Bens**;

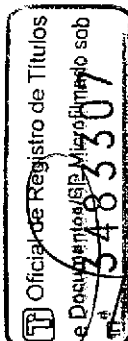
c) não praticará quaisquer atos que possam levar à extinção dos direitos sobre os **Bens**; e

d) deverá submeter à aprovação do **AGENTE FIDUCIÁRIO** a celebração de qualquer instrumento ou ato que contrarie as declarações ora assumidas, sob pena de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**;

8.1. O **DEVEDOR CEDENTE** deverá notificar, bem como encaminhar uma cópia ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, do acordo ou Instrumentos de licença de uso, de exploração ou de cessão dos direitos sobre os **Bens**, para abertura de franquias, celebrados com terceiros, durante a vigência das **Obrigações Garantidas**, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do referido acordo ou Instrumento, devendo ainda fazer constar do acordo ou Instrumento, o ônus sobre os **Bens** conforme este Instrumento.

8.2. Com exceção ao disposto na Cláusula 8.1 acima, fica desde já estabelecido que os **Bens** nos termos do presente Instrumento, não poderão ser cedidos, transferidos ou onerados pelo **DEVEDOR CEDENTE**, até a quitação total das obrigações assumidas pelo **DEVEDOR CEDENTE** nas **Obrigações Garantidas**, exceto se com a prévia e expressa anuência **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

9. O **DEVEDOR CEDENTE** assume em caráter exclusivo a responsabilidade pelas despesas com os **Bens**, seja específica, seja genericamente, bem como por toda e qualquer consequência das atividades de uso e exploração dos **Bens** que exercer durante o período em que estiver vigente a presente cessão fiduciária, inclusive, sem limitação, a título de perdas e danos, morais ou materiais, e lucros cessantes, autorizando, desde já, em ocorrendo tal(is) hipóteses, a realização do(s) respectivo(s) débito(s) na Conta Vinculada, das despesas que por ventura o **AGENTE FIDUCIÁRIO** venha a ter.



3

10. O **DEVEDOR CEDENTE** declara possuir plenos poderes para celebrar e cumprir este Instrumento, bem como constituir o presente gravame em benefício do **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

11. O **DEVEDOR CEDENTE** declara que não existem quaisquer reivindicações, demandas, ações judiciais, inquéritos ou processos pendentes, de seu conhecimento, com relação aos direitos sobre os **Bens**.

12. O **DEVEDOR CEDENTE** compromete-se, sob pena de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**, a adotar, às suas expensas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de assinatura da Escritura, todos os atos necessários para a constituição do presente gravame em nome do **AGENTE FIDUCIÁRIO** junto ao INPI e ao(s) Cartório(s) de Registros de Títulos e Documentos competente(s), nos termos da Escritura.

12.1. Não obstante ao disposto acima, na hipótese de qualquer lei, medida governamental ou regulamentar dos órgãos competentes, determinar procedimento específico para formalizar a presente garantia, o **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a realizar todos os procedimentos necessários para a adequação desta garantia à legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, a firmar aditamentos ao presente Instrumento que venha ser necessário e solicitar a averbação do dos aditamentos junto ao INPI.

12.2. Para efeitos deste Instrumento, considera-se constituído o gravame com o protocolo do pedido de anotação perante o INPI.

DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

13. O **DEVEDOR CEDENTE**, nos termos deste Instrumento e para a administração da garantia aqui constituída, nomeia e constitui o **AGENTE FIDUCIÁRIO**, irrevogável e irretratavelmente, mandatário para representar os interesses dos Debenturistas, conforme Escritura. O **AGENTE FIDUCIÁRIO** assina o presente Instrumento e aceita expressamente a nomeação aqui feita, assumindo os deveres e atribuições previstos neste Instrumento e nos registros que lastreiam as **Obrigações Garantidas**.

FIEL DEPOSITÁRIO

14. O **DEVEDOR CEDENTE** permanecerá como fiel depositário de toda a documentação relativa aos direitos sobre os **Bens**, até a exoneração do encargo de fiel depositário outorgado exclusivamente pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**. Havendo solicitação do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, a qualquer tempo, ao **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a entregar, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, toda a documentação relativa aos direitos sobre os **Bens**, respondendo, para todos os efeitos legais, civil e criminalmente, pela guarda e conservação dos respectivos documentos, em conformidade com o artigo 627 e seguintes do Código Civil.

VENCIMENTO ANTECIPADO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

15. A titularidade plena dos direitos sobre os **Bens** objeto da presente garantia fiduciária, consolidar-se-á na pessoa do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação, citação ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial, na hipótese de ocorrência de descumprimento de qualquer das **Obrigações Garantidas**, bem como nas hipóteses de vencimento

Oficial de Registro de Títulos
e Documentos
nº 3483307



antecipado das **Obrigações Garantidas** previstas em lei ou na Escritura ou, ainda, em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) se o **DEVEDOR CEDENTE** requerer a sua autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial ou, ainda, quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar;
- b) se o **DEVEDOR CEDENTE** inadimplir suas obrigações e/ou não liquidar, no respectivo vencimento, débitos de sua responsabilidade, decorrentes de outros contratos celebrados com o **AGENTE FIDUCIÁRIO**;
- c) se o **DEVEDOR CEDENTE** tiver título de sua responsabilidade protestado ou sofrer execução ou arresto de bens, em valor individual igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) ou agregado igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem que a explicação a esse respeito solicitada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** tenha sido apresentada pelo **DEVEDOR CEDENTE**, no prazo que lhe tiver sido designado ou, sendo ou tendo sido apresentada a explicação, se a mesma não for considerada satisfatória pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**;
- d) se o **DEVEDOR CEDENTE** não realizar o reforço ou substituição da presente garantia, nas hipóteses da Cláusula 16 abaixo; e,
- e) se recair qualquer gravame, bloqueio, constrição judicial ou extrajudicial, ônus real ou pessoal sobre os direitos relativos aos **Bens**.

16. O **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a realizar o reforço ou substituição da garantia prestada, mediante apresentação de nova garantia a ser cedida fiduciariamente ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) se for declarado pelo órgão competente, a caducidade da concessão de uso e exploração dos **Bens**;
- b) se o **DEVEDOR CEDENTE** não obtiver a renovação de vigência dos **Bens** pelo INPI;
- c) se, por qualquer motivo, for extinta a concessão de uso e exploração dos **Bens**, outorgada ao **DEVEDOR CEDENTE** pelo INPI; e,

16.1. O **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a promover o reforço da garantia ora outorgada por este Instrumento ou a substituição dos **Bens** cedidos fiduciariamente, caso ocorra quaisquer das hipóteses previstas na Cláusula 16 acima, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do aviso nos termos da Cláusula 21 abaixo, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** lhe tiver expedido nesse sentido, de forma a manter a presente garantia íntegra, sob pena de ser decretado o vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**.

17. As Partes acordam que os **Bens** objeto da presente garantia possui o valor de R\$ 74.979.524,10 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme laudo de avaliação com data de 31/03/2013 preparado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede à Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70.

Oficial de Registro de Títulos
e Documentos
3483307



17.1. O **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a apresentar anualmente laudo de avaliação dos **Bens** objeto da presente cessão atualizado, o qual deverá ser enviado ao **AGENTE FIDUCIÁRIO** em até 15 dias da data de vencimento do laudo vigente

18. O valor obtido com a venda dos direitos sobre os **Bens** será integralmente utilizado para o pagamento das **Obrigações Garantidas** ao **AGENTE FIDUCIÁRIO** e este deverá repassar tais valores aos Debenturistas, nos termos da Escritura, da legislação aplicável e do presente Instrumento. Uma vez sendo estas integralmente pagas e havendo saldo positivo, será ele entregue ao **DEVEDOR CEDENTE** depois de deduzidas todas as despesas de cobrança. Havendo saldo devedor em aberto das **Obrigações Garantidas**, o **DEVEDOR CEDENTE** permanecerá responsável pelo saldo, até seu total pagamento.

19. Na hipótese de execução desse contrato, e ocorrendo a venda, judicial ou extrajudicial, dos **Bens**, o produto obtido deverá ser entregue ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, observada a seguinte ordem de classificação de créditos: (i) o montante total obtido deverá ser imputado inicialmente no pagamento do principal e reajustes das **Obrigações Garantidas**; (ii) o saldo, após deduzidos os valores do item anterior, se houver, deverá ser imputado no pagamento dos juros e encargos das **Obrigações Garantidas**; (iii) o saldo, após deduzidos os valores dos itens anteriores, se houver, deverá ser imputado no pagamento de penalidades e outras taxas contratuais; e (vi) o saldo, após deduzidos os valores dos itens anteriores, se houver, deverá ser imputado no pagamento de despesas incorridas com eventual processo judicial, inclusive custas processuais e honorários advocatícios e de peritos.

20. Na hipótese de execução da presente garantia e, em consequência sua transferência à terceiro(s), o **DEVEDOR CEDENTE** obriga-se a realizar e/ou auxiliar os debenturistas, representados pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** em todos os procedimentos necessários para a averbação da transferência dos direitos sobre os **Bens** junto ao INPI ou a quaisquer demais órgãos competentes, bem como assinar os contratos e documentos que forem necessários.

DISPOSIÇÕES GERAIS

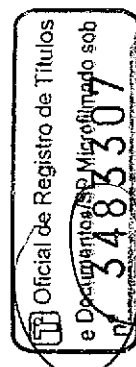
21. Todos os avisos e outras comunicações de uma Parte à(s) outra(s) em relação a este Contrato devem ser elaboradas no idioma português e entregues, por escrito, à(s) destinatária(s), por uma das seguintes modalidades:

(i) pessoalmente, mediante protocolo de recebimento, os quais serão considerados entregues na data assim indicada no protocolo de recebimento ou no Dia Útil seguinte, caso a data indicada no protocolo de recebimento não seja um Dia Útil;

(ii) por correio, com aviso de recebimento (A.R.), os quais serão considerados entregues na data assim indicada no respectivo aviso de recebimento ou no Dia Útil seguinte, caso a data indicada no aviso de recebimento não seja um Dia Útil;

(iii) por empresa reconhecida de entrega expressa de correspondências, com postagem pré-paga, os quais serão considerados entregues na data assim indicada em seu comprovante de recebimento pelo(s) destinatário(s) ou no Dia Útil seguinte, caso a data indicada no comprovante de recebimento não seja um Dia Útil, ou

(iv) por fax, os quais serão considerados entregues na data assim indicada no comprovante de recebimento da mensagem emitida pelo aparelho do(s) destinatário(s) ou no Dia Útil seguinte, caso a data indicada no



Handwritten signature and the number 6.

comprovante de recebimento não seja um Dia Útil.

(v) por e-mail - através de arquivo em formato pdf ou similar que contenha as devidas assinaturas do emitente do aviso ou comunicação -, os quais serão considerados entregues na data de recebimento assim indicada no sistema de e-mails do(s) destinatário(s) ou no Dia Útil seguinte, caso a data assim indicada no sistema de e-mails do(s) destinatário(s) não seja um Dia Útil..

Os avisos ou comunicações decorrentes deste Contrato devem ser encaminhados ao(s) respectivo(s) destinatário(s) nos endereços indicados a seguir (ou em outros endereços conforme uma das Partes possa indicar à(s) outra(s) nos termos desta cláusula):

Para a Emissora:

DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, 3º andar, L 27a.3, L 28.3, 29.3 e 30.3,
Shopping Cidade Jardim, Bairro Morumbi, São Paulo, SP
CEP 05502-001

Telefone: 11 3047-0350

Fac-símile: 11 3047-0350

E-mail: alberto.maia@daslu.com.br

Atenção: Alberto Antônio de Figueiredo Studart Maia

Para o Agente Fiduciário :

Planner Trustee DTVM Ltda.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar

CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo, SP

At.: Viviane Rodrigues

Tel.: (11) 2172-2628

Fax: (11) 3078-7264

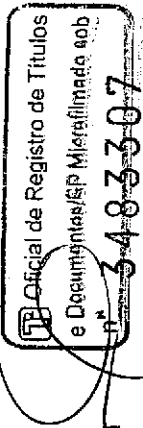
E-mail: vrodrigues@plannercorretora.com.br; fiduciario@planner.com.br

22. O **DEVEDOR CEDENTE** assume a responsabilidade pelas despesas de cobrança da presente garantia.

23. Fica vedada ao **DEVEDOR CEDENTE** a cessão ou transferência dos seus direitos decorrentes deste Instrumento sem a prévia anuência do **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

24. A tolerância do **AGENTE FIDUCIÁRIO** diante do não cumprimento pelo **DEVEDOR CEDENTE** de qualquer das obrigações previstas no presente Instrumento não constituirá novação ou mesmo precedente que, por algum modo ou para algum fim, desobrigue o **DEVEDOR CEDENTE** de efetivá-las em qualquer outra ocasião subsequente.

25. Se o **AGENTE FIDUCIÁRIO** tiver que ingressar em Juízo para que seja praticado qualquer ato a que o **DEVEDOR CEDENTE** se obrigara ou, ainda, para haver quantia cujo pagamento lhe seja devido em face deste Instrumento, o **DEVEDOR CEDENTE** ficará obrigado, também, ao pagamento das custas do processo e dos honorários de advogados contratados para a defesa dos interesses dos debenturistas



Handwritten signatures and initials, including a large 'gl' and a signature that appears to be 'D'.

26. Correrão por conta do **DEVEDOR CEDENTE** as despesas relacionadas à formalização do presente Instrumento, ao seu registro e/ou averbação perante os registros públicos competentes e perante o INPI.

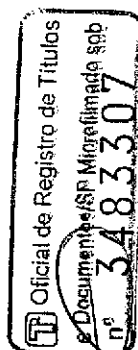
27. O presente Instrumento é assinado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, e vigorará até a que as **Obrigações Garantidas** sejam integralmente liquidadas pelo **DEVEDOR CEDENTE**, quando, então, resolvida estará a titularidade fiduciária relativos aos direitos sobre os **Bens**, obrigando-se o **AGENTE FIDUCIÁRIO** a fornecer o respectivo termo de quitação ao **DEVEDOR CEDENTE**, bem como qualquer outra documentação necessária para o devido cancelamento do registro do presente Instrumento junto ao INPI e ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos competente.

28. Qualquer tributo, presente e futuro, exigido por força do presente Instrumento ou dos **Bens**, será suportado e pago pela parte **DEVEDOR CEDENTE**

29. Fica eleito como competente para conhecer e dirimir toda e qualquer dúvida ou questão que porventura decorra deste Instrumento o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento, em 06 (seis) vias, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de julho de 2013 .



DEVEDOR CEDENTE e FIEL DEPOSITÁRIO:

DSL COMERCIO VAREJISTA S.A.



AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Viviane Rodrigues
Testemunhas

Artur M. de Figueiredo
Diretor

1.

Nome:

RG:

CPF:

Ana Eugénia J. S. Queirôga
RG: 15461802000-3

2.

Nome:

RG:

CPF:

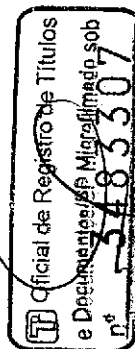


País	Matrícula	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Titular
Africa do Sul	DASLU	2005/19894	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	20/09/05	20/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Africa do Sul	DASLU	2005/19895	Nominativa		14	produto	jóias, pedras e metais preciosos, adereços, artigos folhados	20/09/05	20/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Africa do Sul	DASLU	2005/19896	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	20/09/05	20/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Africa do Sul	DASLU	2005/19897	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bonés, jaquetas, roupas de praia, camisololas, meias	20/09/05	20/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Andorra	DASLU	26147	Nominativa		09-14-18-24	produto	9 - agendas eletrônicas, discos compactos, discos ópticos, armações de óculos, cordões, estojos para óculos; 14 - abotoaduras, adereços (jóias e bijuterias), alfinetes de gravatas; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 24 - acóchoados (roupa de cama), artigos de cama, mesa e banho, caminhos de mesa, capas para almofadas, cobertores de cama, colchas, cortinas de tecidos	26/05/08		protocolo de pedido de registro	Daslu Licenciamento de Marcas
Angola	DASLU	15243/06	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	28/06/06		protocolo de pedido de registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Angola	DASLU	15242/06	Nominativa		14	produto	jóias, pedras e metais preciosos, adereços, artigos folhados	28/06/06		protocolo de pedido de registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Angola	DASLU	15244/06	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	28/06/06		protocolo de pedido de registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Angola	DASLU	15241/06	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bonés, jaquetas, roupas de praia, camisololas, meias	28/06/06		protocolo de pedido de registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Arabia Saudita	DASLU	886/62	Nominativa		9	produto	aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medição, de controle, , máquinas distribuidoras	19/02/06	28/10/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Arabia Saudita	DASLU	887/95	Nominativa		14	produto	jóias, pedras e metais preciosos, adereços, artigos folhados	19/02/06	28/10/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Arabia Saudita	DASLU	887/97	Nominativa		18	produto	couro e imitação de couro, produtos feitos desse material e não incluídos em outra classe, pele de animal, malas e mochilas de viagem, guarda chuva, artigos de couro	19/02/06	28/10/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Arabia Saudita	DASLU	887/96	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bonés, jaquetas, roupas de praia, camisololas, meias	19/02/06	28/10/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
nº 3483307



País	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/ Vigência	Fase atual	Titular
Argentina	DASLU	2152449	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	25/01/06	16/04/17	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Argentina	DASLU	2152448	Nominativa		14	produto	jóias, pedras e metais preciosos, adereços, artigos folhados	25/01/06	16/04/17	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Argentina	DASLU	2152446	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	25/01/06	16/04/17	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Argentina	DASLU	2319992	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	25/01/06	09/10/09	Registro - processo suspenso	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Austrália	DASLU	1.071.855	Nominativa		09-14-18-25	produto	9 - agendas eletrônicas; discos compactos, discos ópticos; armações de óculos, cordões, estojos para óculos; 14 - abotoaduras, adereços (jóias e bijuterias), alfinetes de gravatas; 18 - bolsas em geral, carteiras, 25 roupas para animais de estimação; vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	24/08/05	24/08/15	Registro - entrega de certificado - limitação de produtos/serviços	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Canadá	DASLU	660.157	Nominativa		14-25	produto	14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	17/02/03	03/03/21	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Catar	DASLU	53894	Nominativa		9	produto	agendas eletrônicas, discos compactos, discos ópticos, armações de óculos, cordões, estojos para óculos	25/09/08	25/09/18	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
Catar	DASLU	53895	Nominativa		14	produto	abotoaduras, adereços (jóias e bijuterias), alfinetes de gravatas	25/09/08	25/09/18	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
Catar	DASLU	53896	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	25/09/08	25/09/18	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
Catar	DASLU	53897	Nominativa		24	produto	acolchoados (roupa de cama), artigos de cama, mesa e banho, camifhos de mesa, capas para almofadas, cobertores de cama, colchas, cortinas de tecidos	25/09/08	25/09/18	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
Catar	DASLU	53898	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	25/09/08	25/09/18	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
Chile	DASLU	758.510	Nominativa		9	produto	aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, fotografáticos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medição, de controle, , máquinas distribuidoras	24/01/06	17/05/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.

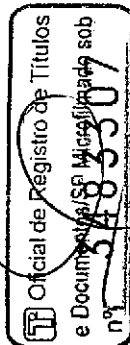


País	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Titular
Chile	DASLU	758.511	Nominativa		14	produto	jóias, pedras e metais preciosos, adereços, artigos folhados	24/01/06	17/05/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Chile	DASLU	758.512	Nominativa		18	produto	couro e imitação de couro, produtos feitos desse material e não incluídos em outra classe, pele de animal, malas e mochilas de viagem, guarda chuva, artigos de couro	24/01/06	17/05/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Chile	DASLU	758.513	Nominativa		25	produto	vestuário em geral, calçados e chapelia	24/01/06	17/05/16	Registro - entrega de certificado - outras petições	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Chile	DASLU	923953	Nominativa		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de cuidado pessoal, tais como: perfume, sabonetes, shampoos, cremes cosméticos, desodorantes, maquiagem, produtos para depilação	04/10/10		protocolo de pedido de registro - exigência cumprida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
China	DASLU	8928795	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, malas, roupas para animais de estimação	09/12/10		protocolo de pedido de registro - processo indeferido - exigência cumprida	Daslu Licenciamento de Marcas
China	DASLU	9620534	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	21/06/11		protocolo de pedido de registro - processo indeferido - ação de cancelamento	Daslu Licenciamento de Marcas
China	DASLU	9758614	Mista	<i>Daslu</i>	25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	25/07/11		protocolo de pedido de registro - outras petições	Daslu Licenciamento de Marcas
China	DASLU	9758615	Mista	<i>Daslu</i>	18	produto	bolsas em geral, carteiras, malas, roupas para animais de estimação	25/07/01		protocolo de pedido de registro - outras petições	Daslu Licenciamento de Marcas
Comunidade Européia	DASLU	3029717	Nominativa		14-25	produto	14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	07/02/03	07/02/13	Registro - entrega de certificado	Daslu Licenciamento de Marcas
Emirados Árabes	DASLU	62.251	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	30/11/05	30/11/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Emirados Árabes	DASLU	62.250	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	30/11/05	30/11/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Emirados Árabes	DASLU	62.249	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	30/11/05	30/11/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Emirados Árabes	DASLU	62.248	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	30/11/05	30/11/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Estados Unidos	DASLU	2458907	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	28/10/97	12/06/21	Registro - entrega de certificado - registro prorrogado	Daslu Licenciamento de Marcas

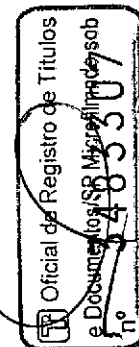
Oficial de Registro de Marcas e Documentos Microfilmados sob nº 348330



País	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Titular
Filipinas	DASLU	5466	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	14/05/07	14/05/17	Registro - entrega de certificado	Daslu Licenciamento de Marcas
Frância	DASLU	83576990	Nominativa		09-14-18-24	produto	9 - agendas eletrônicas, discos compactos, discos ópticos, armações de óculos, cordões, estojos para óculos; 14 - abotoaduras, adereços (jóias e bijuterias), alfinetes de gravatas; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 24 - acolchoados (roupa de cama), artigos de cama, mesa e banho, caminhos de mesa, capas para almofadas, cobertas de cama, colchas, cortinas de tecidos;	22/05/88	22/05/18	Registro - entrega de certificado	Daslu Licenciamento de Marcas
Hong Kong	DASLU	200400996	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	25/03/03	25/03/20	Registro - entrega de certificado	Daslu Licenciamento de Marcas
Israel	DASLU	183.997	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	28/09/05	28/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Israel	DASLU	183.998	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	28/09/05	28/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Israel	DASLU	183.999	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	28/09/05	28/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Israel	DASLU	184.000	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	28/09/05	28/09/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Japão	DASLU	5.028.561	Nominativa		09-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	30/08/05	23/02/17	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Kuwait	DASLU	74.257	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	21/12/05	21/12/15	Registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Kuwait	DASLU	74.258	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	21/12/05	21/12/15	Registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Kuwait	DASLU	74.259	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	21/12/05	21/12/15	Registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.

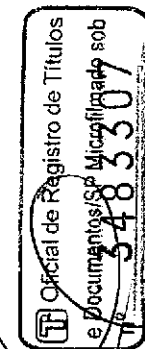


Pais	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/ Vigência	Fase atual	Titular
Libano	DASLU	103.994	Nominativa		09-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, canisolas, meias	03/10/05	03/10/20	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Monaco	DASLU	524.874	Nominativa		09-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, canisolas, meias	23/09/05	30/11/15	Registro - entrega de certificado - limitação de produtos/serviços	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Panamá	DASLU	149.341	Nominativa		9	produto	aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, fotografáticos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medição, de controle, máquinas distribuidoras	03/03/06	03/03/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Panamá	DASLU	149.342	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	03/03/06	03/03/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Panamá	DASLU	149.339	Nominativa		18	produto	couro e imitação de couro, produtos feitos desse material e não incluídos em outra classe, pele de animal, malas e mochilas de viagem, guarda chuva, artigos de couro	03/03/06	03/03/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Panamá	DASLU	149.338	Nominativa		25	produto	vestuário em geral, calçados e chapalaria	03/03/06	03/03/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Paraguai	DASLU	300.672	Nominativa		25	produto	vestuário em geral, calçados e chapalaria	29/07/05	12/07/17	Registro - pedido indeferido, revertido com recurso	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Paraguai	DASLU	300.531	Nominativa		35	produto	importação, exportação e comércio de produtos de cuidado pessoal, tais como: perfume, sabonetes, shampoos, cremes cosméticos, desodorantes, maquiagem, produtos para depilação	29/07/05	12/06/17	Registro - pedido indeferido, revertido com recurso	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.



Handwritten signature and initials.

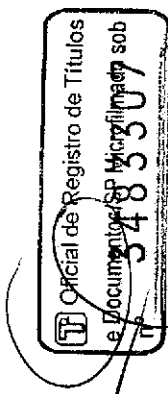
Pais	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/ Vigência	Fase atual	Titular
República Dominicana	DASLU	163164	Nominativa		09-14-18-24	produto	9 - agendas eletrônicas, discos compactos, discos ópticos, armações de óculos, cordões, estojos para óculos; 14 - abotoaduras, adereços (jóias e bijuterias), alfinetes de gravatas; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 24 - acolchoados (roupa de cama), artigos de cama, mesa e banho, caminhos de mesa, capas para almofadas, cobertas de cama, colchas, cortinas de tecidos	18/07/07	01/10/17	Registro - entrega de certificado	Daslu Licenciamento de Marcas
Russia	DASLU	318.671	Nominativa		09-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	30/09/05		protocolo de pedido de registro	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Singapura	DASLU	T05/15260A	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	26/08/05	26/08/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Singapura	DASLU	T05/15261Z	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	26/08/05	26/08/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Singapura	DASLU	T05/15262H	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	26/08/05	26/08/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Singapura	DASLU	T05/15263F	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	26/08/05	26/08/15	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Suíça	DASLU	539086	Nominativa		09-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	26/08/05	26/08/15	Registro - entrega de certificado - exigência cumprida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Taiwan	DASLU	1.206.984	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	23/09/05	30/04/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Taiwan	DASLU	1.207.277	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	23/09/05	30/04/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Taiwan	DASLU	1.226.053	Nominativa		18	produto	bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação	23/09/05	31/08/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Taiwan	DASLU	1.226.244	Nominativa		25	produto	vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolas, meias	23/09/05	31/08/16	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.



País	Marca	Processo	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/ Vigência	Fase atual	Titular
Uruguai	DASLU	368.123	Nominativa		9-14-18-25	produto	09 - CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras; 14 - jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados; 18 - bolsas em geral, carteiras, roupas para animais de estimação; 25 - vestuário em geral: agasalhos, blusas, bones, jaquetas, roupas de praia, camisolinas, meias	16/01/06	24/01/17	Registro - entrega de certificado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Venezuela	DASLU	5316-2006	Nominativa		9	produto	CD's, discos, fitas, binóculos, lentes de contato, estojos, óculos, cordões, correntes, câmeras	14/03/06	30/11/16	Registro - taxa final recolhida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Venezuela	DASLU	5317-2006	Nominativa		14	produto	jóias, pedras preciosas, adereços, artigos folhados	14/03/06	30/11/16	Registro - taxa final recolhida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Venezuela	DASLU	5318-2006	Nominativa		18	produto	couro e imitação de couro, produtos feitos desse material e não incluídos em outra classe, pele de animal, malas e mochilas de viagem, guarda chuva, artigos de couro	14/03/06	30/11/16	Registro - taxa final recolhida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.
Venezuela	DASLU	5319-2006	Nominativa		25	produto	vestuário em geral, calçados e chapalaria	14/03/06	30/11/16	Registro - taxa final recolhida	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.

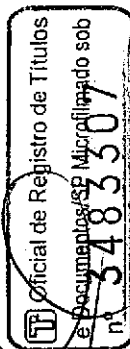


[Handwritten signature]

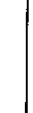


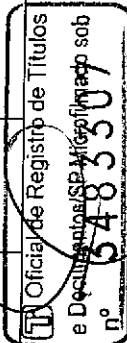
[Handwritten signature]

Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Tributar	Sistema
827470347	DASLU	Nominativa		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	20/06/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827470355	DASLU	Nominativa		38	serviço	radiofusão, teledifusão, comunicação por computador	20/06/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827470363	DASLU	Nominativa		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	20/06/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668155	DASLU	Nominativa		32	produto	aperitivos não alcoólicos, água, sucos, bebidas não alcoólicas em geral	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668163	DASLU	Nominativa		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668171	DASLU	Nominativa		21	produto	utensílios para casa ou cozinha, materiais de limpeza, artigos de vidro e porcelana	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668180	DASLU	Nominativa		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668201	DASLU	Nominativa		36	serviço	administração de imóveis, predial e de condomínio	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827668210	DASLU	Nominativa		42	serviço	serviços de moda e decoração, desenho de roupas e consultoria de moda	24/08/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
811300676	DASLU	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	15/09/83	15/01/15	sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816400652	DASLU	Nominativa		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	23/09/91	01/06/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816400660	DASLU	Nominativa		40	serviço	serviços auxiliares ao comércio de mercadorias	23/09/91	15/06/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816400709	DASLU	Nominativa		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	23/09/91	01/06/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816410089	DASLU	Nominativa		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	03/10/91	06/07/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821452207	DASLU	Nominativa		16	produto	papel, papelão, papelaria em geral	24/06/99	02/12/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827624344	DASLU	Nominativa		9	produto	óculos, DVD, CD-Rom e acessórios	05/08/05	02/08/21	sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
812168232	DASLU GIORNO	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	05/09/85	22/09/17	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
829233105	DASLU BOYS	Nominativa		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	DASLU Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233113	DASLU BOYS	Nominativa		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	DASLU Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233121	DASLU BOYS	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	DASLU Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233075	DASLU GIRLS	Nominativa		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	DASLU Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233083	DASLU GIRLS	Nominativa		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	DASLU Licenciamento de Marcas	cadastrado


 Oficial de Registro de Títulos e Documentos - SP Microfilmado sob nº 3483307

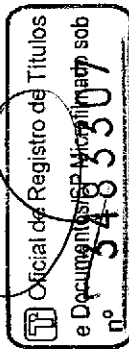


Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Título	Sistema
829233091	DASLU GIRLS	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900159251	DASLU SALE	Nominativa		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	19/01/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900159197	DASLU SUPER SALE	Nominativa		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	19/01/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900159154	DASLU SURPRISE SALE	Nominativa		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	19/01/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233130	DASLU TEEN	Nominativa		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233148	DASLU TEEN	Nominativa		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829233156	DASLU TEEN	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	26/07/07		aguardando decisão de pedido anterior	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901111457	D SPACE	Nominativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	13/08/08	11/10/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901111465	D SPACE	Nominativa		4	produto	velas e pavios para iluminação	13/08/08	14/12/20	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901111473	D SPACE	Nominativa		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	13/08/08		recurso - indeferimento do pedido	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
825379920	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379911	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379903	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379962	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379954	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379946	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825379938	ABRA SEU CORAÇÃO PARA O BRASIL	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	17/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377382	DASLU BASIC	Mista		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	16/04/08		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado


 TR Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 e Documentos do Município de São Paulo
 nº 6483307

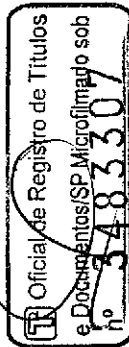

 OFFICINA JURÍDICA
 6º ANDAR
 P. 111

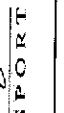
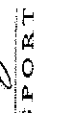
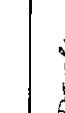
Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Tritlar	Sistema
823315770	DASLU BASIC BIS	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	05/06/01		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827852959	DASLU HOMEM	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	25/10/05	03/11/20	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828252939	DASLU HYPE	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	13/04/06	03/05/21	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828257647	DASLU LABEL	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	18/04/06		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828257639	DASLU LABEL	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	18/04/06	08/09/19	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828091374	DASLU LIVING	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	24/01/06		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827852967	DASLU LU	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	25/10/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828257620	DASLU VILLAGE	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	18/04/06		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
828257612	DASLU VILLAGE	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	18/04/06		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821536591	D SPORT	Mista		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	04/08/99	25/02/14	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821536559	D SPORT	Mista		14	produto	ólas, metais e pedras preciosas	04/08/99	25/02/14	sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821536583	D SPORT	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	04/08/99		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821536567	D SPORT	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	04/08/99		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
821536575	D SPORT	Mista		40	serviço	serviços auxiliares ao comércio de mercadorias	04/08/99		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado



Handwritten signature and initials.

Processo	Marca	Tipo	Imagem	Class	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Titular	Sistema
816400610	D TEEN BY DASLU	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	23/09/91	08/03/15	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331851	TERRAÇO DASLU	Mista		43	serviço	serviços de fornecimento de comida e bebida, restaurante, bar, café, cafeteria	28/04/05	29/12/19	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331860	TERRAÇO DASLU	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	28/04/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331843	TERRAÇO DASLU	Mista		36	serviço	administração de imóveis, predial e de condomínio	28/04/05		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377340	VILLA DASLU	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	16/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377331	VILLA DASLU	Mista		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	16/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377323	VILLA DASLU	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	16/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377366	VILLA DASLU	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	16/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
825377358	VILLA DASLU	Mista		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	16/04/03		sobrestado	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
829256660	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		30	produto	café, chá, farinhas, chocolates, balas	13/08/07	15/12/19	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256652	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		34	produto	fósforos, caixas de fósforos, cinzeiros	13/08/07	15/12/19	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256717	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		4	produto	velas e pavios para iluminação	13/08/07	15/12/19	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256679	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		28	produto	jogos e brinquedos, jogos de cartas	13/08/07	15/12/19	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256695	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		21	produto	utensílios para casa ou cozinha, materiais de limpeza, artigos de vidro e porcelana	13/08/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado



Promotor	Marcas	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Fase atual	Tributar	Sistema
829256636	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	13/08/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256687	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	13/08/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256709	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	13/08/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
829256644	D DASLU DETAILS ESTABLISHED 1958	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	13/08/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
827490720	D LAVS DEO IN PERPETVVM	Mista		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	28/06/05		sobrestado - recolhimento da taxa de decênio (prazo extraordinário)	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
827490747	D LAVS DEO IN PERPETVVM	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	28/06/05		sobrestado - recolhimento da taxa de decênio (prazo extraordinário)	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
827490755	D LAVS DEO IN PERPETVVM	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	28/06/05		sobrestado - recolhimento da taxa de decênio (prazo extraordinário)	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
827490739	D LAVS DEO IN PERPETVVM	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	28/06/05		sobrestado - recolhimento da taxa de decênio (prazo extraordinário)	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
827490712	D LAVS DEO IN PERPETVVM	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	28/06/05		sobrestado - recolhimento da taxa de decênio (prazo extraordinário)	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900974478	D SPORT	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	16/06/08	09/11/20	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900974494	D SPORT	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	16/06/08	09/11/20	sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061034	DASLU	Mista		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061174	DASLU	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	27/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061131	DASLU	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado

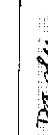
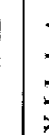
Oficial de Registro de Títulos e Documentos nº 3483307 sob

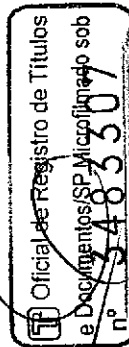
COPIA AUTENTICADA

Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Passo atual	Título	Sistema
901061123	DASLU	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061140	DASLU	Mista		9	produto	óculos, DVD, CD-Rom e acessórios	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061204	DASLU	Mista		14	produto	jóias, metais e pedras preciosas	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061166	DASLU	Mista		38	serviço	radiofusão, teledefusão, comunicação por computador	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901061077	DASLU	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	21/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900569583	DASLU BEACH CLUB	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	18/10/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900569931	DASLU BEACH CLUB	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	18/10/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900564229	DASLU BEACH CLUB	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	18/10/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900387645	DASLU CASA	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	06/07/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
903573202	DASLU CASA BRASIL	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	20/04/11		pedido publicado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900521384	DASLU CONTEÚDO	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	27/09/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900521309	DASLU CONTEÚDO	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	27/09/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901423831	DASLU GARAGE SALE	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	27/01/09		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901423939	DASLU GARAGE SALE	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	27/01/09		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
903199009	DASLU SUMMER HOUSE	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	07/12/10		oposição	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901108162	DASLU SHOE SPACE	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	12/08/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado

Oficial de Registro de Títulos
e Documentos
Nº 54833040 sob

PLANEJAMENTO
GOV. DO
AMANHÃ

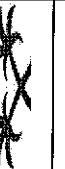
Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Face atual	Titular	Sistema
901108146	DASLU SHOE SPACE	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	12/08/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901108111	DASLU SHOE SPACE	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	12/08/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900852453	DASLU MODERNÁRIO	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	11/04/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900374705	HOMEM EXPERIENCE	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	28/06/07	14/12/20	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900374721	HOMEM EXPERIENCE	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	28/06/07	15/12/19	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901307025	LIFE IS FULL OF HIGHS AND LOWS DASLU SHOE SPACE	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	13/11/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901042218	SÃO PAULO D 50 ANOS 1958 DASLU 2008	Mista		20	produto	recipientes para embalagens, estofo, calças, suportes	11/07/08	09/11/20	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901042269	SÃO PAULO D 50 ANOS 1958 DASLU 2008	Mista		26	produto	grinaldas, flores e frutas artificiais e fitas para cabelos	11/07/08	09/11/20	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901042242	SÃO PAULO D 50 ANOS 1958 DASLU 2008	Mista		32	produto	aperitivos não alcoólicos, água, sucos, bebidas não alcoólicas em geral	11/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901042234	SÃO PAULO D 50 ANOS 1958 DASLU 2008	Mista		18	produto	bolsas, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	11/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
901057690	SÃO PAULO D 50 ANOS 1958 DASLU 2008	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	18/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900329360	VILLA DASLU	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	25/05/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900329424	VILLA DASLU	Mista		41	serviço	decoração de festas e outros eventos, aluguel de salão, utensílios, prédios	25/05/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900329408	VILLA DASLU	Mista		36	serviço	administração de imóveis, predial e de condomínio	25/05/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900565152	DASLU ARTE	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	18/10/07		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900852305	VILLA DASLU	Mista		35	serviço	importação, exportação e comércio de produtos de higiene pessoal	11/07/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado



 Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Microlimado sob nº 3483307



 Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Microlimado sob nº 3483307

Processo	Marca	Tipo	Imagem	Classe	Natureza	Especificação da Classe	Depósito	Concessão/Vigência	Prazo atual	Titular	Sistema
901230340	DASLU HOMEM UNDERWEAR	Mista		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	07/10/08		sobrestado	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900480157	COQUEIRO	Figurativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	31/08/07	25/01/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900479744	COQUEIRO	Figurativa		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	31/08/07	25/01/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900479906	COQUEIRO	Figurativa		26	produto	grinaldas, flores e frutas artificiais e fitas para cabelos	31/08/07	25/01/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900479876	COQUEIRO	Figurativa		18	produto	boias, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	31/08/07	25/01/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
900479639	COQUEIRO	Figurativa		9	produto	óculos, DVD, CD-Rom e acessórios	31/08/07	25/01/21	concessão	Daslu Licenciamento de Marcas	cadastrado
816400636	D	Figurativa		40	serviço	serviços auxiliares ao comércio de mercadorias	23/09/91	20/07/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816153825	D	Figurativa		25	produto	roupas e acessórios de vestuário em geral	18/06/91	05/01/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816159817	D	Figurativa		3	produto	produtos de limpeza, higiene e perfumaria	19/06/91	19/01/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816400644	D	Figurativa		14	produto	joias, metais e pedras preciosas	23/09/91	01/06/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
816400628	D	Figurativa		24	produto	roupas de cama, mesa, banho e cozinha	23/09/91	01/06/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
200051326	D	Figurativa		18	produto	boias, carteiras, malas, mochilas, guarda-chuvas	18/06/91	05/01/13	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331800	TERRAÇO	Figurativa		30	produto	café, chá, farinhas, chocolates, balas	28/04/05	28/08/19	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331827	TERRAÇO	Figurativa		16	produto	papel, papelão, papelaria em geral	28/04/05	25/08/19	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado
827331797	TERRAÇO	Figurativa		33	produto	bebidas alcoólicas em geral (exceto cerveja)	28/04/05	25/08/19	concessão	NSCA Ind. Com. Exp. e Imp.	cadastrado

Oficial de Registro de Títulos e Documentos nº 348300030

